

LEI Nº 2.826, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

Publicada no Diário Oficial nº 4.037

**Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos
Oficiais de Arbitragem do Tocantins - ASFATO.**

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Oficiais de Arbitragem do Tocantins - ASFATO, localizada no município de Palmas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de dezembro de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado